



Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Caçu-GO**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 51 /05, de 23 de novembro de 2005.**

Concede Título de Cidadania ao  
Senhor **GILSON MEDEIROS  
LIMA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, **Título de Cidadão Caçuense** ao Senhor **GILSON MEDEIROS LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de novembro de 2005.

Vereador **Rubens carvalho de Souza** **Sebastião Nunes Sousa**  
*[Signature]* Vereador/Presidente

**JUSTIFICATIVA:**

Há mais de trinta anos o cidadão ora homenageado é residente na Cidade de Caçu, onde já desenvolveu a atividade de bancário e por longo período, até os dias atuais, a simples, dedicada e honrosa profissão de alfaiate. Pessoa simples e religiosa, absolutamente integrada no seio social e aos costumes e tradições de nossa gente, verdadeiro cidadão caçuense de fato.

# ***Curriculum Vitae***

## ***1 - Dados Pessoais:***

- 1.1 – Nome: **Gilson Medeiros Lima**
- 1.2 – Estado Civil: Casado
- 1.3 – Endereço: Avenida Ildefonso Carneiro, 301-Centro. Caçu-Goiás.
- 1.4 – Telefone Residencial: (64) 3656-2382
- 1.5 – Nacionalidade: Brasileiro
- 1.6 – Naturalidade: Ituiutaba – Minas Gerais
- 1.7 – Data de Nascimento: 12 de abril de 1954
- 1.8 – Filiação: José Lucindo Lima e Candida Francisca Lima
- 1.9 – Carteira de Identidade: RG 678 352 - 2<sup>a</sup> via DGPC
- 1.10 – CPF/MF: nº 124.701.041-49

## ***2 – Grau de Instrução:***

- 2.1 – 1º Grau Incompleto: Colégio Camilo Chaves, Ituiutaba-MG.

## ***3 – Cursos Extracurriculares:***

- 3.1 – Curso de Corte e Costura.

## ***4 – Experiência Profissional:***

- 4.1 – **Banco do Bradesco (1974 a 1975)**  
Avenida Ildefonso Carneiro, Centro.Caçu-GO.  
Cargo - Continuo.

- 4.2 – **Proprietário da Alfaiataria Elite.**  
Avenida Ildefonso Carneiro, 281 – Centro.  
Caçu – Goiás.



*Poder Legislativo*  
**Câmara Municipal de Caçu-GO**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 51/05, de 23/11/2005.

Autoria: Vereador **Rubens Carvalho de Souza**

Concede Título de Cidadania ao Senhor

**Gilson Medeiros Lima.**

**Relatório:**

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao Senhor Gilson Medeiros Lima. A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 18, inciso XVIII, determina que seja atribuição da Câmara Municipal de Caçu, legislar a respeito da concessão de Título de Cidadania, sendo oportuno ressaltar que referida Lei Orgânica é comungada com os dispositivos constitucionais superiores, de modo que a matéria em análise é absolutamente legal e constitucional. Entendemos ser justa a homenagem postulada via da matéria em estudo, uma vez que o subjetivo critério de justiça é meio de avaliação pessoal detectável não só pelas ações já materializadas e palpáveis mas também por expectativa de realizações e, com toda certeza, com a efetivação deste título de cidadania estará Caçu estreitando ainda mais os laços de recíproca fidelidade e compromisso com o homenageado. A Redação gramatical usada é satisfatória.

Em razão do exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

**É o Parecer.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2005.

Vereador Zilmar Divino Nunes  
- RELATOR -